



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 14 de Março de 2017, a sua 7.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- A proposta de Lei que altera a Lei n.º 8/79, de 3 de Julho, Lei de Arrendamento, a submeter à Assembleia da República.

Esta proposta visa adequar a Lei à dinâmica social, política e económica do país, conformar com os imperativos constitucionais, remover as inconsistências que colocam a Lei em colisão com outros dispositivos legais e reformar as normas do processo de alienação dos imóveis do Estado.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da Turquia, assinado em Maputo, a 24 de Janeiro de 2017.

Ainda na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou:

- A situação de emergência, com destaque para as principais ocorrências registadas de 28 de Fevereiro a 14 de Março de 2017, bem como as acções de resposta realizadas pelo Governo e seus parceiros para atenuar o sofrimento das pessoas afectadas pelos eventos extremos na presente época chuvosa no País;

- O Relatório sobre o Processo da 3.<sup>a</sup> Revisão da Política Comercial, na Organização Mundial do Comércio;
- O Relatório da participação de Moçambique na 34.<sup>a</sup> Sessão do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra.

Maputo, 14 de Março de 2017